

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022****Processo inexistibilidade nº 26/2022**

**OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.416.196/0001-96, neste ato representada por **LEIDIANE MARI**, portador do CPF nº 042.979.729-05 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 58.308,72(Cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais com setenta e dois centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19923	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA	SERV	12,00	1.536,36	18.436,32
1	2	19922	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS	SERV	12,00	1.656,14	19.873,68
1	3	19924	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO	SERV	12,00	1.666,56	19.998,72
TOTAL							58.308,72

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 21/06/2024.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 21/06/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 20/06/2023.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**

**CNPJ n.º 32.416.196/0001-96**

**LEIDIANE MARI**

**CPF n.º 042.979.729-05**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022**

Processo inexigibilidade nº 26/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;

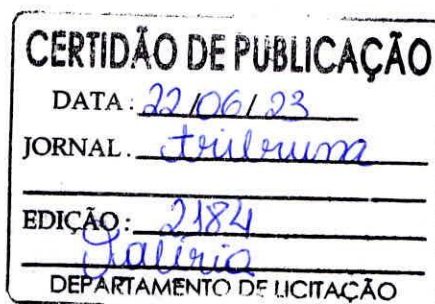
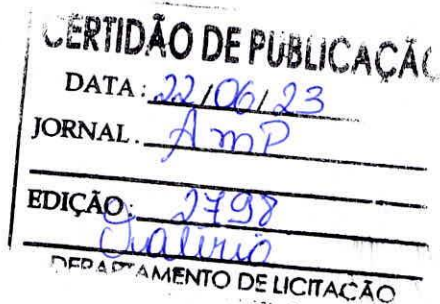
VIGÊNCIA: 21/06/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 58.308,72

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal



Processo inexigibilidade nº 48/2022  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE, Conforme CHAMAMENTO 008/2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI;  
 VALOR: R\$ 22.475,40  
 DATA DA ASSINATURA: 19/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8B928CD0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 40/2022 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**14/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

Processo dispensa nº 14/2022

OBJETO: Locação de imóvel, sala comercial, com área construída de alvenaria com aproximadamente 120 m2( Cento e vinte metros quadrados), para fins industriais lote urbano nº 01 (Um), da quadra nº 120(Cento e vinte), situada na Rua Humberto de Alencar Castelo, matrícula nº 4.137 destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ANDRE LUCAS DA ROCHA STUANI;  
 VALOR: R\$ 26.400,00  
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ANDRE LUCAS DA ROCHA STUANI -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C384FE0C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022

Processo inexigibilidade nº 26/2022

OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;  
 VIGÊNCIA: 21/06/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 58.308,72  
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**LEIDIANE MARI -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4A87FDF4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 128/2019 PROCESSO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

Processo inexigibilidade nº 16/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Médicos Psiquiatra, Medico Neuropediatra, Medico Clinico Geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde) - de acordo com o Chamamento Público 003/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 VIGÊNCIA ATUAL: 20/06/2024  
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

Pela contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**PAULO SERGIO HENRIQUE -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4196D392

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 PREGÃO Nº 51/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021

Pregão nº 51/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica, transporte (remoção) e socorros para veículos pesados, pertencentes a frota do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: DELVIR SIGOLIN E CIA LTDA;  
 VIGÊNCIA: 25/06/2024  
 VALOR RENOVADO: R\$ 123.346,00  
 DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**DELVIR LUIZ SIGOLIN -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**E7F2F056

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

LEI Nº 3.144/2023. Autoriza o Executivo Municipal a outorgar escritura pública de reversão em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTA...

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura pública de reversão, em favor da empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTA...

Art. 2º A presente reversão dá-se em função de não haver mais interesse do Município na instalação da indústria a qual foi objeto da Lei Municipal nº 3.110/2023...

Art. 3º A empresa INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCINI LTA, deverá proceder perante o ofício do Registro de Imóveis desta Comarca...

Art. 4º Fica autorizado a baixa do referido imóvel do Patrimônio Público do Município de Santo Antônio do Sudoeste...

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3.110/2023, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, 20 de junho de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 398/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 399/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2022 - Processo inexigibilidade nº 48/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET...

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022 - Processo inexigibilidade nº 26/2022. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação...

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019 - Processo inexigibilidade nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos...

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 235/2021 - Pregão nº 51/2021. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo...

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2019 - Processo inexigibilidade nº 10/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 284/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE...

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 203/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATADAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 49/2023, NA FORMA PRESENCIAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL...

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various lubricants and their costs.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - Pregão: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO: 44/2023 - MODALIDADE - PREGÃO. OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Lists various lubricants and their costs.

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2023 - Pregão: R\$ 227.139,64 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos)...

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DECRETO Nº 66, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Nomeia membro para compor o Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho-PR.

Art. 2º O mandato do Conselho Tutelar será até 09 de janeiro de 2024. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação...

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE JUNHO DE 2023. Concede Férias para o Servidor Público Municipal que abaixo especifica.

Artigo 1º - CONCEDER férias de 10 (dez) dias para o Servidor Público Municipal MAICON ANDRE HENDGES (1141)...

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Table with columns: NOME, DESTINO, MOTIVO, PERÍODO DA VIAGEM, NÚMERO DE DESPESA ALIMENTAÇÃO, VALOR PAGO. Details a travel expense for a council member.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022**

**CONTRATO: 182/2022**

**FORNECEDOR: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS**

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 89.830,00**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2024**

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/06/2023.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**



# **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

## **PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 182/2022.

### **1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 182/2022, cujo objeto é a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

### **2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/06/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 026/2022**

**FORNECEDOR:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE 026/2022

**CONTRATO:** 182/2022

**FORNECEDOR:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 89.830,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2024

### **TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

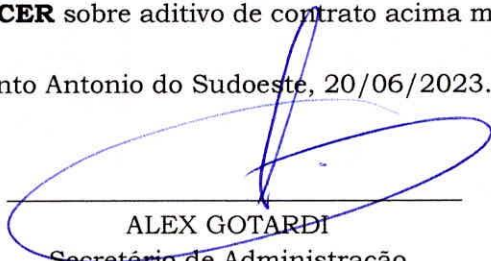
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 58.308,72

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 89.830,00 para R\$ 150.467,44

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/06/2023.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Saldo do contrato

Equipiano

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 4493 - Contrato: 182/2022</b>			<b>Licitação: Processo inexigibilidade - 58 000026/2022</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 576302 - 9 Nome: LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA</b>			<b>CPF/CNPJ: 32.416.196/0001-96 Telefone: 46 99017725</b>				<b>23/06/2022</b>		<b>22/06/2023</b>				
<b>Lote: 001</b>													
<b>Item: 001</b>	22,00	1.475,00	32.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	32.511,36	0,00	0,00
<b>Produto: 19923 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para CARLOS ARRUDA</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO				Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Item: 002</b>	22,00	1.590,00	34.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	35.046,14	0,00	0,00
<b>Produto: 19922 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para IDOVAR DE CAS</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO				Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Item: 003</b>	14,00	1.600,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	22.466,56	0,00	0,00
<b>Produto: 19924 INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSO: abrigo para MARIA RIBEIRO</b>										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005605 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO				Local: 000131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
<b>Total</b>	<b>58,00</b>		<b>89.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,00</b>	<b>90.024,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>58,00</b>		<b>89.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58,00</b>	<b>90.024,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4493

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5532 h

20/06/2023 08:13:01



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 4493 Contrato: 000182-1/2022 SIM-AM: 182

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

23/06/2022 22/06/2023 23/06/2022 22/06/2023 576302-9 LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO 23/06/2022 23/06/2022

Local Licitação  
131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Processo inexigibilidade - 58 000026/2022

Súmula  
Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fiscal:  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários:  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		25/05/2023	22/06/2023	2.328,72

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	89.830,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	92.158,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(90.024,06)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.134,66

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	89.830,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	92.158,72	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(90.024,06)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	2.134,66

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4493
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

## Listagem de Contratos

EQUIPLANO

Página:1

**Sequência: 4493 Contrato: 000182-1/2022 SIM-AM: 182****Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor**

23/06/2022 21/06/2024 23/06/2022 21/06/2024 576302-9 LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS

**Gestor** Início exec.gestor Fim exec.gestor  
5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO 23/06/2022 23/06/2022**Local** Licitação  
131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA Processo inexigibilidade - 58 000026/2022**Súmula**  
Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**Fiscal:**  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO**Atos contratuais:**

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		25/05/2023	22/06/2023	2.328,72
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	20/06/2023	21/06/2024	58.308,72

**COMPOSIÇÃO DO SALDO**

Valor original do contrato:	89.830,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	150.467,44	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(90.024,06)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>60.443,38</b>

**TOTAL GERAL**

Valor original do contrato:	89.830,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	150.467,44	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(90.024,06)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>60.443,38</b>

**Total de contratos:** 0001**Crerios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4493
- Imprimir os atos contratuais